ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.720, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 468.920,00 - (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor **de R$ 468.920,00 – (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais),** para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICAÇÃO
Ed. 721
30/10/19
mat. 41/6674

ANEXO:

Decreto Número: 3.720, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0602.1236100501.014	226	4490.51.00	12	124.000,00	
0602.1236100501.014	227	4490.51.00	13	73.000,00	
0602.1236100501.014	229	4490.51.00	43	50.000,00	
0602.1236501011.053	233	4490.51.00	12	152.000,00	
0602.1545100431.074	260	4490.51.00	13	69.920,00	
0800.1030201231.194	133	3390.39.00	04		468.920,00
TOTAIS				**468.920,00**	**468.920,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO